



# Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

## PORTARIA Nº 57/2021 DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Determina a prorrogação de contrato temporário, na forma que especifica.

**ANTONIO DE PÁDUA AQUISTI**, Prefeito do Município de Divinolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2360/2020; e

**CONSIDERANDO** a necessidade administrativa, de prorrogação de contrato de trabalho dos servidores abaixo relacionados para fins de continuidade dos trabalhos da Gerência Municipal de Saúde nos termos dos Ofícios nº 359/2021 (Protocolo n 2684/2021) ;

**CONSIDERANDO** os permissivos legais contidos no artigo 8ª da Lei Federal nº 173/2020;

**CONSIDERANDO** a decretação do Estado de Emergência e de Calamidade Pública no Município de Divinolândia;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica prorrogado o contrato de trabalho abaixo relacionado, a saber:

Contrato nº	Servidor (a)	Cargo / Função	Vigência
34/2021	Rita de Cássia Perrini	Serviços Gerais	13/08/2021 à 12/11/2021

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Divinolândia, 25 de agosto de 2021.

**ANTONIO DE PÁDUA AQUISTI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADA, REGISTRADA E ENCADERNADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA NA DATA SUPRA**

**CLEBERSON CORREA**  
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO